



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022

Aprova o relatório final e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 11/2022, destinada a apurar a perda de arrecadação tributária em 13 lotes de propriedade da loteadora C. A. Brasil Ltda.

Faço saber que a Câmara de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final, anexo a esta resolução, e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 11/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mandaguáçu 28 de junho de 2022.

Vereador Morandir Marassi
Presidente da CPI

Vereadora Karina de Fátima Grossi
Relatora

Vereador Flavio Lopes Pinheiro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

JUSTIFICATIVA

Conforme preceitua o artigo nº 160, inciso III, do Regimento Interno, o relatório conclusivo da CPI deve ser apresentado por meio de resolução, motivo pelo qual é apresentado este projeto.

A instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) foi motivada pelas denúncias apresentadas pelo Observatório Social de Mandaguá (OSMAN), relatando a ausência de cobrança de débitos de IPTU de 13 lotes de propriedade da loteadora C. A. Brasil LTDA. Assim, com base nos depoimentos e documentos analisados, esta comissão apresenta o presente relatório.